



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 32/2017 – São Paulo, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 522, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar o período de férias de 1º a 10 de março de 2017 para 11 a 20 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 13/02/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 520, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de fevereiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovado pela Portaria CORE n.º 376/2016, e aprovar o saldo de 1 (um) dia para 7 de março de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 13/02/2017, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa, em caráter excepcional, Juizes das Turmas Recursais para completar o período de rodizio quadrimestral de que trata o art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região em Cadeiras com expressivo número de feitos para cumprimento da Meta 2 do E. CNJ, de 2016.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 03, de 23 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido pelo Exmo. Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal para cumprimento da Meta 2 do E. CNJ, do ano de 2016, conforme despacho CJF-DES-2016/17455 (30 de junho de 2017);

CONSIDERANDO que o expressivo número de Pedidos de Uniformização e de Recursos Extraordinários para exame de admissibilidade reduz o tempo necessário para dedicação ao cumprimento da Meta 2/2016-CNJ;

CONSIDERANDO as dificuldades apontadas pelo MM. Juiz Federal Titular da 27ª Cadeira da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, bem como o acervo da Meta 2/2016 -CNJ da 36ª e 38ª Cadeiras; e

CONSIDERANDO as ações a serem adotadas pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e pela Coordenadoria das Turmas Recursais tendentes ao auxílio dos MM Juizes Federais que tenham expressivo número de feitos pendentes de julgamento referentes a Meta 2./2016-CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a MM. Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis para completar o período de rodizio de que trata o art. 10, “caput”, da Resolução n.º 03, de 23/08/2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, atualmente exercido pelo MM. Juiz Federal Titular da 27ª Cadeira, da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, bem como **DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais para completar os períodos de rodizio atualmente exercidos pelos Magistrados da 36ª Cadeira (12ª Turma Recursal) e da 38ª Cadeira (13ª Turma Recursal).

§ 1º Caberá ao Diretor da Secretária Única das Turmas Recursais adotar as providências necessárias para redistribuição dos Pedidos de Uniformização e Recursos Extraordinários que ainda não tenham sido despachados, assessorando o MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais no que couber.

§ 2º As decisões já proferidas que sejam objeto de agravo não serão atingidas pela presente Portaria.

§ 3º Após 30 de abril do corrente ano o juízo de admissibilidade será exercido pelo Magistrado que normalmente seguiria no rodizio referido no “caput” deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 14/02/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 591, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0068363-14.2016.4.03.8001,

RESOLVE

DESLOCAR, a pedido, a candidata **KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS**, aprovada no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para provimento do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 254ª colocação na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Presidente em substituição regimental**, em 13/02/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2503549/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003734-97.2017.4.03.8000

Documento nº 2503549

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do Leandro do Amaral, RF 3830, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2508541/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003938-44.2017.4.03.8000

Documento nº 2508541

Defiro o pedido de afastamento do servidor Vladimir Melander, RF 3476, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 07/02/2017 a 26/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/02/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2514094/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 2514094

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2514083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511781/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 2511781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2511777, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 09/02/2017 a 25/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511582/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006738-79.2016.4.03.8000

Documento nº 2511582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2511579, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2512037/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022635-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2512037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2512033, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LUIZ BARISAO, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2512527/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028837-43.2016.4.03.8000

Documento nº 2512527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2512522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511983/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 2511983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2511969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511151/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 2511151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2511143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2513467/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007854-57.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2513424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO IVO CAMARAO DOS REIS, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2512487/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2512487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2512100, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 13/02/2017 a 15/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2510915/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002496-14.2015.4.03.8000

Documento nº 2510915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2510910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AFONSO CICERO NETO, no período de 01/02/2017 a 09/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2513438/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004234-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2513438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2513431, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALVES GRIGORIO, no dia 09/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2512009/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022336-44.2014.4.03.8000

Documento nº 2512009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2511567, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 13/02/2017 a 24/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511499/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018168-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2511499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2511490, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALOIZIO QUIRINO ALVES, no período de 08/02/2017 a 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2512067/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 2512067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2512063, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511549/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2511549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2511543, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, no período de 07/02/2017 a 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2512083/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 2512083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2512080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 10/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/02/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2512559/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2509377), Despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2509759), Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2512508) e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) à servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, de 23.01.17 até o término da licença à gestante.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2475761/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora inativa ELZA FUJIOKA NISHINA, RF 455, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 30 (trinta) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução n. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei n. 8112/1990 "caput" prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses".

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 estabelece: *"... serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias."*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei n. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT 2468116, os 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 14º ao 20º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2468116 e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei n. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução n. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 14º ao 20º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 14º anuênio a partir de 01.12.1991, do 15º anuênio a partir de 01.12.1992, do 16º anuênio a partir de 01.12.1993, do 17º anuênio a partir de 01.12.1994, do 18º anuênio a partir de 01.12.1995, do 19º anuênio a partir de 01.12.1996 e do 20º anuênio a partir de 01.12.1997 até 12.11.1998 (data imediatamente anterior ao desligamento por aposentadoria), que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2511555/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0004567-83.2015.4.03.8001

Documento nº 2511555

Considerando a Manifestação SUSD-MÉDICOS 2504075, indefiro a solicitação de Renovação de Redução Temporária de Jornada de Trabalho, feita por meio do Requerimento 2144636, deste processo 0004567-83.2015.4.03.8001. Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 82, DE 02 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora SONIA SOARES MONTANS, RF 1005, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 02/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 92, DE 07 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARILIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Conciliação de Taubaté, nos períodos de 08/02/2017 a 17/02/2017, 15/03/2017 a 24/03/2017 e 24/04/2017 a 03/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 93, DE 07 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora VALÉRIA DAVINI MORI, RF 8355, Analista Judiciário, redistribuída do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no Juizado Especial Federal Cível de Santo André, a partir de 06/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511219/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2511219

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3927 - SANDRA RAMOS SILVA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 09/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 89, DE 06 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara de Caraguatatuba, alterar sua lotação a pedido, para o Núcleo de Material e Patrimônio, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, tudo a partir de 03/04/2017;

II - ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN, RF 8234, Técnico Judiciário, do Núcleo de Material e Patrimônio para a 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 03/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 86, DE 06 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 843 (2170238), de 16 de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.09.2016, para constar:

No item V

ONDE SE LÊ: "..., e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3)."

LEIA-SE: "..., e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 88, DE 06 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora do Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 8ª Vara Federal de Campinas;

II - DISPENSAR a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora do Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 91, DE 06 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ VINICIUS CABRIOLI, RF 7721, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 1ª Vara de Jaú, no período de 06/02/2017 a 15/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, por terem ministrado com técnica, perícia e dedicação o curso "Formação e Reciclagem de Brigadistas de Incêndio 2016":

ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES, RF 1273

JOÃO SAMPAIO FILHO, RF 1545

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seus prontuários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2471924/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0001113-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2471924

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHEFFERSON SANDER FERREIRA, RF 1053 nas datas 17/04, 18/04, 19/04, 20/04, 12/06 e 14/06/2017, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502308/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002730-22.2017.4.03.8001

Documento nº 2502308

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LORENZET, RF 8300, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502064/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002891-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2502064

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA, RF 7183, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502225/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002896-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2502225

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2503932/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0001995-86.2017.4.03.8001

Documento nº 2503932

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, RF 3488, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502732/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002796-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2502732

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2504054/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002872-26.2017.4.03.8001

Documento nº 2504054

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2503172/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002971-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2503172

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI, RF 5836, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2503245/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002972-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2503245

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2503122/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0003043-80.2017.4.03.8001

Documento nº 2503122

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 7406, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502591/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002909-53.2017.4.03.8001

Documento nº 2502591

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI, RF 5836, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2502694/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0002956-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2502694

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2513126/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068513-92.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSANA MARIA BENICIO, RF 5531, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2504180/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0070503-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2504180

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2506057/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054726-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2506057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2506815/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071445-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2506815

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7420 - ISABEL CALDAS RODRIGUES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2510940/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2510940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4862 - KATIA AKIOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2510991/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067350-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2510991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

854 - SUELI BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511285/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065243-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2511285

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/02/2017 a 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2511944/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057634-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2511944

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6602 - DEINA POLIZELLI BALLOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/02/2017 a 17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2513475/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2513475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/02/2017 A 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2512128/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.,

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2478067 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A Empresa **ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP**, em seu prazo recursal, acolheu expressamente a sanção administrativa imposta no doc. 2474642.

3. Posto isso, **mantenho** a decisão exarada no doc. 2395823 e **aplico** à empresa **ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP a penalidade de multa moratória no valor de R\$15,89 (quinze reais e oitenta e nove centavos)**, pelo atraso injustificado de de 37 (trinta e sete) dias na entrega do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, itens 1 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.955.10.16 (doc. 2392019), c/c o artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que a multa aplicada e retida preventivamente (doc. 2409642), seja convertida em renda da União.

5. **Anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquive-se** o processo.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 2515076/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-RP

Processo nº 0001880-65.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas e seus respectivos suportes.

Obtenção do edital: a partir de 15/02/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 06/03/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 06/03/2017, às 14h30.

São Paulo 14 de fevereiro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/02/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PRIUS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALAÇÕES LTDA. EPP. (CNPJ nº 56.711.567/0001-20). Processo SEI nº 0062160-36.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2016. ESPÉCIE: Contrato nº 06.055.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 27/01/17. VIGÊNCIA: período de 250 dias, contados a partir da data de sua assinatura. OBJETO: execução de reforma e modernização do sistema de infraestrutura elétrica da entrada de energia e do QGBT, mediante Projeto Executivo existente para o Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa. VALOR TOTAL: R\$1.468.999,08. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056914YN3928 - REFFCÍVEL, no Elemento de Despesa nº 449051.92 - INSTALAÇÕES, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE003091, emitida em 28/12/16, no valor de R\$1.468.999,08. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Jayme Constantino da Silva, Sócio Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME (CNPJ nº 12.991.409/0001-04). Processo SEI nº 0073029-58.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato 05.533.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 27/01/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 dias. OBJETO: aquisição de poltronas. VALOR TOTAL: R\$5.322,96. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Elemento de Despesa nº 449052-42 MOBILIÁRIO EM GERAL, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE003077, de 27/12/16, no valor de R\$5.322,96. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Eliana Vicentini Rodrigues, Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME (CNPJ nº 12.991.409/0001-04). Processo SEI nº 0073025-21.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato Nº 05.531.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 27/01/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 dias. OBJETO: aquisição de cadeiras. VALOR TOTAL: R\$16.236,99. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02061056942570001 - JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52 - 42 - Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE003078, de 27/12/16, no valor de R\$16.236,99. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sra. Eliana Vicentini Rodrigues, Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: IMPRENSA NACIONAL (CNPJ nº 04.196.645/0001-00). Processo SEI nº 0070216-58.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato Nº 04.657.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores. ASSINATURA: 01/02/17. VIGÊNCIA: 12 meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses. OBJETO: publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE. VALOR TOTAL: estima-se R\$91.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.91.39.90 - Serviços de Publicidade Legal, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000066, de 18/01/2017, no valor de R\$91.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Alexandre Miranda Machado, Coordenador Geral de Publicação e Divulgação.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME. (CNPJ nº 07.832.586/0001-08). Processo SEI nº 0002350-96.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2016 - RP. ESPÉCIE: Contrato 04.658.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 08/02/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, até 31/12/17. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. VALOR TOTAL: O valor apurado a partir do preço unitário ofertado de R\$0,01 (um centavo) para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, multiplicado pela quantidade de passagens aéreas acrescidas das taxas de embarque, emitidas no período faturado. O valor total estimado em despesas com passagens aéreas e Agenciamento de Viagens será de R\$97.077,22. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.33 – 01 – passagens para o país, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000392, emitida em 06/02/17, no valor de R\$97.075,49; Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – 03 – Comissões e Corretagens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000396, emitida em 06/02/17, no valor de R\$1,73 (um real e setenta e três centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Hugney Silva Velozo, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S/A. (CNPJ nº 02.302.100/0001-06). Processo SEI nº 0060116-44.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CCER nº 3587716. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 03/11/16. VIGÊNCIA: a partir de 03/12/2016 pelo período de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos. OBJETO: regular a compra e venda de energia elétrica, durante o período de fornecimento destinado exclusivamente ao atendimento da unidade consumidora (Fórum Federal de Mogi das Cruzes). VALOR TOTAL: estima-se R\$772.800,00 para os serviços de energia elétrica, e R\$12.000,00 de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-43-SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000287, de 27/01/17, no valor de R\$154.560,00; e Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.47-22-CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000288, de 27/01/17, no valor de R\$2.400,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Douglas Viana, Gestor Executivo, e Sra. Valéria M. E. Gonçalves, Gestora Operacional.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S/A. (CNPJ nº 02.302.100/0001-06). Processo SEI nº 0060116-44.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº CUSD 3587716. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 03/11/16. VIGÊNCIA: 03/12/16 pelo período de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos. OBJETO: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo Fórum Federal de Mogi das Cruzes. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Douglas Viana, Gestor Executivo, e Sra. Valéria M. E. Gonçalves, Gestora Operacional.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA (CNPJ nº 07.297.359/0001-11). Processo SEI nº 0061918-77.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CCER Nº 20200.002456/2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 21/09/16. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 01.01.17. OBJETO: regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o Consumidor e a Distribuidora, a ser disponibilizada, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora (Fórum Federal de Assis). VALOR TOTAL: estima-se R\$300.000,00 para os serviços de energia elétrica, R\$2.100,00 de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02061056942570001- JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-43 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000211, de 23/01/17, no valor de R\$60.000,00 e Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.47-22 - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000213, de 23/01/17, no valor de R\$420,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luiz Moreto Vicentin Junior, Gerente de Serviços Comerciais e Dalessandro Luis Mafêi, Coordenação da Gestão de Relacionamento com Clientes.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA (CNPJ nº 07.297.359/0001-11). Processo SEI nº 0061918-77.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº CUSD 20200.002456/2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 21/09/16. VIGÊNCIA: a partir de 01.01.17, por 60 meses. OBJETO: estabelecer termos e condições para o Uso e Conexão pelo Consumidor, (Fórum Federal de Assis), do Sistema de Distribuição da Distribuidora. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Luiz Moreto Vicentini Junior, Gerente de Serviços Comerciais e Dalessandro Luis Mafei, Coordenação da Gestão de Relacionamento com Clientes.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. ME (CNPJ nº 15.318.347/0001-54). Processo SEI nº 0061604-34.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1007.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 27/01/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: registro de preços para aquisição de estantes de Aço com 06 prateleiras. VALOR TOTAL: estima-se R\$366.570,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fornecedora, Sr. Diego Cirilo Lachman Gomes, Sócio Administrador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TIM CELULAR S.A. (CNPJ nº 04.206.050/0001-80). Processo SEI nº 0031698-33.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.625.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ASSINATURA: 27/01/17. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 3 meses, de 27/01/17 a 27/04/17. VALOR TOTAL: estima-se R\$177.883,20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000067, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000158, de 20/01/17, no valor de R\$177.883,20. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luiz Carlos Alves Vieira, Diretor Regional de Vendas, e Sandro Marques Barbosa Coutinho, Gerente Regional de Vendas.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 10.808.864/0001-98). Processo SEI nº 0017985-59.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.053.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 31/01/17. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 60 meses, a partir de 01/02/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 meses e exclusão da locatária Caixa Econômica Federal, passando o pagamento do aluguel a ser de exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a partir de 01/02/2017. VALOR TOTAL: estima-se R\$7.320.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho 2017NE000216, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000113 emitida em 24/01/17 no valor de R\$1.342.000,00. ASSINAM: pela Locatária, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Locadora, Sr. Ogari de Castro Pacheco, Administrador.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: NN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ nº 09.553.613/0001-20). Processo SEI nº 0017802-88.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.055.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 27/01/17. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 60 meses, a partir de 01/02/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 meses, e consignar que a área construída dos imóveis acima mencionados passou de 4.711,70m² para 5.769,90m². VALOR TOTAL: estima-se R\$10.500.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000115, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000225, emitida em 24/01/17, no valor de R\$1.925.000,00. ASSINAM: pela Locatária, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Locadora, Sr. Wilson José Nicoletta, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. (CNPJ nº 29.739.737/0033-90). Processo SEI nº 0018333-77.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.243.14.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/01/17. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 12 meses, a partir de 01/02/17. VALOR TOTAL: estima-se R\$8.400,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-16 – Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000106, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE000187, emitida em 20/01/17, no valor de R\$7.700,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Carlos Eduardo Tofano de Oliveira, Gerente de Filial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0010020-30.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.522.13.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 29/04/16. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: redução das quantidades estimadas de tráfego, a partir de 01.05.16. VALOR TOTAL: estima-se o decréscimo de 21.826,36. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000962, de 30.03.16, no valor de R\$14.714,40. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Flávio Cintra Guimarães, Procurador e Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0014435-56.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.244.15.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 03/02/17. VIGÊNCIA: fica prorrogada pelo período de 12 meses, a partir de 07/02/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$16.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000156, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000300, emitida em 30/01/17, no valor de R\$15.120,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Welby Rodrigues de Oliveira, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. - EPP (CNPJ nº 06.164.913/0001-20). Processo SEI nº 0001601-84.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.563.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 06/02/17. VIGÊNCIA: de 10/02/17 a 10/05/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 15 meses. VALOR TOTAL: R\$37.917,40. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquis., Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000123, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000311, emitida em 31/01/17, no valor de R\$18.958,70. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Wladimir Horn Hulse, Sócio-Proprietário.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: LISAMAR CRISTINA - EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 09.429.693/0001-07). Processo SEI nº 0017818-42.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.054.13.16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 21/12/16. VIGÊNCIA: fica prorrogada pelo período de 60 meses, a partir de 22/12/16. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$4.200.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000374, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE002862, emitida em 19/12/2016, no valor de R\$20.999,97. ASSINAM: pela Locatária, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Locadora, Sra. Lisamar Cristina da Silva, Sócia-Administradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0003399-17.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.545.15.17. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 10/02/17. VIGÊNCIA: fica prorrogada até 12/08/17. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 180 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Estevam André Robles Juhás, Diretor Administrativo e Financeiro, e João Alberto Rodrigues dos Santos, Diretor-Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0025642-18.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.609.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 10/02/17. VIGÊNCIA: fica prorrogada até 24/08/17. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 180 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Estevam André Robles Juhas, Diretor Administrativo e Financeiro, e João Alberto Rodrigues dos Santos, Diretor-Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0010020-30.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.522.14.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 29/12/16. VIGÊNCIA: prorrogada de 27/10/14 a 27/04/17. OBJETO: convalidação das alterações introduzidas pelo Termo Aditivo nº 04.522.12.14 ao Contrato nº 04.522.10.12. VALOR TOTAL: estima-se R\$220.728,90. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000432, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002308, emitida em 11/09/14, no valor de 15.451,02. ASSINAM: pela Locatária, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Locadora, Sr. Sergio Cherez Pavia, Gerente Comercial e Nivea Antunes Bovo, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 14/02/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias das servidoras:

NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI, RF 648

- de 02 a 31/05/2017 para 02 a 31/10/2017.

RAQUEL FURLAN, RF 4742

- de 16 a 25/06/2017 para 03 a 12/07/2017.

JADERSON SOARES SANTANA, RF 4767

- de 19/05 a 07/06/2017 (20 dias) para 02 a 11/05/2017 (10 dias) e 01 a 10/08/2017 (10 dias).

GERALDA ARAUJO DIAS, RF 7546

- de 08 a 17/01/2018 para 02 a 11/05/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias dos servidores:

EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO, RF 423

Exercício 2017:

- de 13 a 24/02/2017 para 19 a 30/06/2017;

- de 11 a 28/09/2017 para 08 a 25/01/2018.

HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA, RF 2225

- de 08 a 17/03/2017 para 08 a 17/05/2017.

JESUINO DOS SANTOS NEVES, RF 5841

- de 06 a 17/03/2017 para 17 a 28/07/2017.

RETIFICAR a Portaria nº 3 (2462614), para constar, as alterações por necessidade de serviço:

CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO, RF 5986

Exercício 2016:

- de 20/01/2017 a 18/02/2017 (30 dias)

- para 20/01/2017 a 08/02/2017 (20 dias) e 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias).

Exercício 2017:

- de 19/02 a 20/03/2017 (30 dias)

- para 24/07 a 02/08/2017 (10 dias), 06 a 15/11/2017 (10 dias) e 08 a 17/01/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 13/02/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Elisa Thomioka, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), RF 3840, ausentou-se no **dia 10/02/2017**, em decorrência de licença para tratamento de saúde em pessoa da família,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078, para substituí-la no dia acima informado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

1) CONSIDERANDO o período de férias do servidor **SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE**, RF 2863, Diretor de Secretaria, de **09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias)**,

DESIGNAR, em substituição, a servidora **ADRIANE RODRIGUES DIAS**, Técnica Judiciária, RF 4990, para exercer a função de Diretora de Secretaria desta 12ª Vara Cível no referido período.

2) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **TAMIRIS HUERTE DINIZ**, Técnica Judiciária, RF 8111, de **15/03/2017 a 24/03/2017 (10 dias)** para **01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias)**.

3) **CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **ADRIANE RODRIGUES DIAS**, Técnica Judiciária, RF 4990, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança, de **01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias)**,

DESIGNAR, em substituição, a servidora **ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE**, Analista Judiciária, RF 3102, para exercer a função de Supervisora do Setor de Mandado de Segurança desta 12ª Vara Cível no referido período.

4) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO**, Analista Judiciária, RF 4418, de **27/02/2017 a 10/03/2017 (12 dias)** para **26/06/2017 a 07/07/2017 (12 dias)** e o período de **03/07/2017 a 01/08/2017 (30 dias)** para **10/07/2017 a 08/08/2017 (30 dias)**.

5) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidor **EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO**, Técnico Judiciário, RF 4613, Supervisor do Setor de Ações Diversas, de **02/05/2017 a 12/05/2017 (11 dias)** para **19/06/2017 a 29/06/2017 (11 dias)**.

6) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, Técnica Judiciária, RF 6492, de **01/08/2017 a 30/08/2017 (30 dias)** para **19/06/2017 a 30/06/2017 (12 dias)** e **24/09/2017 a 11/10/2017 (18 dias)**.

7) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO**, Técnica Judiciária, RF 6971, de **13/03/2017 a 22/03/2017 (10 dias)** para **24/04/2017 a 04/05/2017 (10 dias)**, de **11/09/2017 a 30/09/2017 (20 dias)** para **11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias)** e **16/11/2017 a 25/11/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 13/02/2017, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **DAIANE SOUZA SILVA**, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 0003071-04.2012.403.6100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º 0003071-04.2012.403.6100, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE DAIANE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 420.751.598-40, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos às fls. 37/40, 77 e 92, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADA, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 17.102,24(dezessete mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos), calculado em 08/02/2012, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONSTRUCARD) n.º 407116000042908. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2017. Eu, _____, Bruno Franzese Nogueira, Técnico Judiciário, RF 6885, digitei, e, eu, _____, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conferei.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 14/02/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N.º 9/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ ANTUNES DA SILVA, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 0004035-94.2012.403.6100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º 0004035-94.2012.403.6100, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE JOSÉ ANTUNES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 398.125.488-07, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos às fls. 34, 41, 89/90, 104/124 e 149, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADA, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 36.565,78 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), calculado em 28/02/2012, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao Contrato de Crédito para Financiamento de Aquisição de Material de Construção – CONSTRUCARD n.º 00311716000052099. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2017. Eu, _____, Bruno Franzese Nogueira, Técnico Judiciário, RF 6885, digitei, e, eu, _____, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conferei.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 14/02/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1. RETIFICAR** parcialmente a Portaria de substituição nº 39/16 (2417699), item 5, e a Portaria nº 1 (2438481), com relação as férias do servidor JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, para constar como segue:
ONDE SE LÊ: "... 20/03/2016, ... "
LEIA-SE: "... 20/03/2017, ... "
ONDE SE LÊ: "...as 1ª e 2ª Parcelas de 2016/2017 de 13/03/2017 a 27/03/2017 para...";
LEIA-SE: "...as 1ª e 2ª Parcelas de 2016/2017 de 13/03/2017 a 27/03/2017 e 23/08/2017 a 06/09/2017 para...";
- 2. AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados durante o Plantão Judicial do Supervisor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, com os dias **09/02/2017 e 10/02/2017**, indicando para substituí-lo nesses dias, a servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310;
- 3. ANTECIPAR** o saldo de férias, por necessidade do serviço, da Supervisora DIANA GUEDES DE SOUSA, RF 7821, de 03/04/2017 a 11/04/2017, para **27/03/2017 a 04/04/2017**, cancelando eventual indicação de substituição na data anteriormente marcada, indicando para substituí-la de 27/03/2017 a 04/04/2017, o servidor MARCELO DE SOUSA, RF 7532;
- 4. ANTECIPAR** as férias do servidor MARCELO DE SOUSA, RF 7532, por necessidade do serviço, de 24/07/2017 a 03/08/2017 para **02/05/2017 a 12/05/2017**, cancelar a compensação do dia 04/08/2017 e deferir a compensação do dia 14/07/2017;
- 5. ALTERAR**, por necessidade do serviço, todos os períodos de férias da servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, de 15/02/2017 a 24/02/2017; de 17/04/2017 a 26/04/2017 e 19/06/2017 a 28/06/2017 para **19/06/2017 a 18/07/2017**;
- 6. ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias de 21/03/2017 a 07/04/2017 para **03/07/2017 a 20/07/2017**, bem como as de 03/07/2017 a 14/07/2017 para **28/08/2017 a 08/09/2017**, cancelando a compensação do dia 20/03/2017, mantendo as compensações dos dias **10/04/2017 e 11/04/2017**, e deferindo a compensação do dia **21/07/2017**, da Diretora de Secretária VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, cancelando as substituições anteriores, indicando para substituir a Diretora nesses períodos o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 10/02/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora SILMA MARIA ROCHA, Juíza Titular na 2ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672, Analista Judiciário, para substituir a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC 5), no período de 13 a 19/02/2017, em razão de gozo de férias da titular.

- DESIGNAR a servidora Daiana de Miranda Brandão, RF 6880, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC 5), no período de 20 a 27/02/2017, em razão de gozo de férias da titular.

SÃO PAULO, 13 de Fevereiro de 2017

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA TITULAR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 13/02/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Titular da 2ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 39, de 01/12/2016, para fazer constar o que segue:

" Onde se lê: indicar a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO RF 2956, FC 5, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO (RF 1284), Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5), **no período de 09 a 23/01/2017 (15 dias)**.

LEIA-SE:

" INDICAR a servidora **MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK, RF 5672** , Analista Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO (RF 1284), Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5), **no período de 09 a 23/01/2017 (15 dias)**, em razão de férias da titular."

SÃO PAULO, 14 de Fevereiro de 2017

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 14/02/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias, exercício 2017, da servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, Técnica Judiciária, RF 5417, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Lilian Cristina Oliveira G. Prada	1º parcela - exercício 2017	20/03/2017 a 31/03/2017	08/05/2017 a 19/05/2017
	2ª parcela - exercício 2017	19/09/2017 a 06/10/2017	03/10/2017 a 20/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceu a escala do plantão judiciário para o mês de Fevereiro:

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judiciário presencial nos dias 18, 19, 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

18 de Fevereiro de 2017

- Simone Santana Santos- RF 7385
- Albertino Alves da Silva Júnior - RF 5230

19 de Fevereiro de 2017

- Carlos Eduardo da Vitória e Silva - RF 6034
- Christine Guimarães Hoffmann Palmieri - RF 5836

25 de Fevereiro de 2017

- José Carlos Hoffmann Palmieri - RF 6171
- Simone Santana Santos- RF 7385
- Daniele Vieira Palma de Moraes - RF 5516

26 de Fevereiro de 2017

- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825
- Denise Fernandes da Silva- RF 6398
- Gilciano Júnior de Moraes - RF 7378

27 de Fevereiro de 2017

- Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi - RF 4932
- Máira Coelho De Nigris Favier- RF 7070
- Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada - RF 5417

28 de Fevereiro de 2017

- Máira Coelho De Nigris Favier- RF 7070
- Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada - RF 5417
- Claudia Victorelli Dal Poggetto - RF 5411

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIANº 03/2017

A Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Provimento CORE nº 78/2007 e Portaria CJF3R nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 21 de dezembro de 2016, página 12,

RESOLVE:

I - Designar o dia 20 de março de 2017, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de março de 2017, às 16:00 horas, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III- Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

não se interromperá a distribuição;

não se realizarão audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período; a implantada pela Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 01 de março de 2016, ou em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI- A carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 03 de março de 2017, conforme definido no item V, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, “d”.

VII- Determinar a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, informando-os sobre a realização da Inspeção.

VIII– Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Determinar a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Titular

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 13/02/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 1/2017 - SP-CR-04V

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Provimento CORE nº 78/2007 e Portaria CJF3R nº 115, de 19/12/2016 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de 20 a 24 de março de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas do dia 20 de março de 2017 na Sala de Audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular, Dra. RENATA ANDRADE LOTUFO e pela MM. Juíza Federal Substituta, Dra. BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não serão realizadas audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período; a implantada pela Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 2, de 01 de março de 2016, ou em virtude do previsto na alínea “d”); c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”); d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, reclamações, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Criminal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 4º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, ficando cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 13/02/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, esteve em licença saúde, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, para substituí-lo no **período de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo e último período de férias relativas ao Exercício de 2016, referente ao servidor **DALTON YUSO OKUMA, RF 5435**, Técnico Judiciário, anteriormente marcado de 02 de março de 2017 a 21 de março de 2017 (20 dias) **para o período de 17 de abril de 2017 a 06 de maio de 2017 (20) dias.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 14/02/2017 a 24/02/2017, **DESIGNA** para substituí-la no referido período o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **WALKIRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO**, RF 7860, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) anteriormente marcadas de 8 a 17 de março de 2017 (10 dias); para **usufruir no período de 01 a 10 de março de 2017 (10 dias)**; mantendo-se inalterados os demais períodos marcados;

DESIGNAR o servidor **CÍCERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES**, RF 7446, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-la no referido período; e

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, RF 6321, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 02 a 12 de maio de 2017 (11 dias) e 11 a 29 de setembro de 2017 (19 dias); para **usufruir nos períodos de 17 a 28 de abril de 2017 (12 dias) e 11 a 28 de setembro de 2017 (18 dias)**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, em 13/02/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do perito Carlos Guilherme Pereira Caricatti quanto ao desinteresse em continuar a realizar perícias na Justiça Federal;

RESOLVE:

Excluir do quadro dos peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, a partir de 06/03/2017, o perito médico **CARLOS GUILHERME PEREIRA CARICATTI**, CREMESP: 65633 - CRMMG: 47333.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, Juíza Federal, em 13/01/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de saúde no dia 07/02/2017;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo dia.

Bauru, 10 de fevereiro de 2017.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/02 às 09h de 24/02/2017	2ª JEF	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/02 às 09h de 01/03/2017	2ª JEF	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/02/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/02 às 09h de 20/02/2017	1ª JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/02/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora **Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445**, anteriormente designadas para os períodos de **01/03/2017 a 15/03/2017 e 23/08/2017 a 06/09/2017**, designando os períodos de **01/03/2017 a 10/03/2017, 28/08/2017 a 06/09/2017 e 11/12/2017 a 20/12/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias do servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI** – RF 3150 - Supervisor de Processamentos Criminais, conforme segue:

de: 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias)

para: 17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias)

Designar a servidora **CELIA CAMPOS AMARO LOPES**, RF 2435 para substituir o servidor Roberto Carlos Cavalcanti, no período de férias deste, acima especificado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 13/02/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente aos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

1. CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF. 7751:

Período Anterior:

13/03/2017 a 27/03/2017, 1ª parcela exercício 2016, 15 dias.

Período Alterado para:

02/03/2017 a 16/03/2017, 1ª parcela exercício 2016, 15 dias.

2. CUSTÓDIO HORIUTI – RF. 1821:

Períodos Anteriores:

13/04/2017 a 24/04/2017, 1ª parcela exercício 2016, 12 dias.

01/12/2017 a 18/12/2017, 2ª parcela exercício 2016, 18 dias.

Períodos Alterado para:

02/05/2017 a 12/05/2017, 2ª parcela exercício 2016, 11 dias.

30/11/2017 a 18/12/2017, 2ª parcela exercício 2016, 19 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal, em 13/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Wilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, compensará, no dia **24/02/2017**, dia trabalhado no recesso de 2016/2017;

RESOLVE

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaeldo Sobral, RF 2488.

Jaú, 10 de fevereiro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **01 a 10/03/2017**;

RESOLVE

DESIGNAR, para substituí-lo no exercício de suas funções no período citado, o servidor José Benaêso Sobral, RF 2488.

Jaú, 10 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de **20/03/2017 a 07/04/2017**;

RESOLVE

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor Wilson Anselmo Agapito, RF 4187.

Jaú, 10 de fevereiro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do **dia 17/02/2017** pelo servidor **AYRTON JOSE GONCALVES NUNES**, Analista Judiciário, **RF 3644**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), utilizando horas extraordinárias realizadas no plantão judiciário dos dias 23/12/2016 e 24/12/2016.

DESIGNAR, em substituição, a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, **RF 7316**, **no referido dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes**, **Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 17/02 às 09h de 24/02/2017	4ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 13/02/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao dia 16 de fevereiro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

16 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 13/02/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 8, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
17.02.2017 a 24.02.2017	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - RETIFICAR a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIA	JUIZ
03.02.2017	Bruno Santhiago Genovez

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

IV - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

V - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 13/02/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve afastado de suas atividades nos dias 8, 9 e 10.02.2017, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a designação do servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 8, 9 e 10.02.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 13/02/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria, CJ3, de 1º a 3/2/2017;

DESIGNAR para substituí-lo, no referido período, o servidor Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF 2159.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 09/02/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Descredencia peritas assistentes sociais

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido feito pelas peritas assistentes sociais;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESCRENCIAR** as peritas assistentes sociais Sras. **FLÁVIA MARQUES LISBOA ROQUE**, CPF n. 222.112.828-14 e **SONIA MARIA VELOSO BACHIM GALVANI**, CPF n. 043.815.828-88, do quadro de peritas deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º. A Diretora de Secretaria deverá tomar as providências necessárias para o registro deste descredenciamento no SISJEF.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos JEF's da 3ª Região, aos magistrados e servidores deste JEF.

Art. 4º. Dê-se ciência às peritas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66; nos arts. 62, X, e 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R n. 115, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região no exercício de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia **06 de março de 2017, às 14h**, para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP, que se estenderá por 03 (três) dias, até o dia 08 de março de 2017, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

Art. 3º. Proceder-se-á à inspeção nos livros, autos virtuais e material permanente.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas.

Art. 5º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

Art. 6º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 7º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ribeirão Preto/SP, à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e à Gerência Executiva do INSS, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juizado.

Art. 8º. O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados, afixando-se nos locais de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - RIBP-JEF-PRES/RIBP-JEF-SEJF

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **PAULO RICARDO ARENA FILHO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66 e nos artigos 62, inciso X e artigos 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **06 a 08 de março de 2017**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h do dia 06 de março de 2017**, no Auditório da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto n. 455, Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto/SP, devendo estar presentes todos os servidores. Os trabalhos serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho e realizados pelos MM. Juízes Federais Titulares de cada Vara-Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto. Deverão ser cientificados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e a Gerência Executiva do INSS, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 08 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. AFIXE-SE NOS LOCAIS DE COSTUME.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares da seguinte servidora:

Jennyfer Graziely Romualdo Leite, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7752.

de: 07/03/2017 a 21/03/2017 (15 dias) – 1ª parcela (2016)

para: 17/03/2017 a 31/03/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 13 de fevereiro de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

DESPACHO Nº 1765345/2016 - SANT-01V

Processo SEI nº 0011676-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1765345

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

Senhore(a)s Advogado(a)s

Solicitamos a devolução dos processos em carga, abaixo relacionados, impreterivelmente até o dia 03 de Março de 2017, em virtude da Inspeção Geral Ordinária na Subseção Judiciária de Santos, a ser realizada no período de 20 a 24 de março de 2017, quando todos os processos deverão estar em Secretaria para contagem física (Provimento CORE 64/2005).

Relação de Processos em Carga

FORUM FEDERAL DE SANTOS

0000923-42.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 09/05/2016

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES

0005782-87.2000.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 06/06/2016

OAB-SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICISSIMO GONCALVES

0006724-77.2013.403.6100 229-CUMSEN 06/06/2016

OAB-SP365081 - MARINA FERNANDES SANT ANNA

0002956-29.2016.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 08/06/2016

OAB-RS063225 - HARRISON ENEITON NAGEL

0003400-87.2001.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 08/06/2016

OAB-SP034274 - MILTON RUBENS BERNARDES CALVES

0016912-69.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 01/08/2016

OAB-SP164172 - FRANCISCO LUIZ SARSANO DE GODOI FILHO

0006775-52.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 16/08/2016

OAB-SP259935B - PATRICIA ADNA ESCHEVANI TAKEHISA

0002490-06.2014.403.6104 36-ACAO SUMARIA 24/08/2016

OAB-SP099327 - IZABEL CRISTINA COSTA ARRAIS ALENCAR DORES

0006569-04.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/08/2016

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES

0202864-05.1995.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 06/09/2016

OAB-SP208442E - JESSICA ESPINDOLA NOBREGA ALVES

0205007-40.1990.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/09/2016

OAB-SP086542 - JOSE CARDOSO DE NEGREIROS SZABO

0010241-54.2008.403.6104 166-PETICAO 27/09/2016

OAB-SP329795 - LUIS CABRAL DE SOUZA

0005151-80.1999.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 07/10/2016
OAB-SP212365E - CAMILA ALMEIDA DE LORENA

0007314-91.2003.403.6104 206-EXFP 20/10/2016
OAB-SP133691 - ANGELA APARECIDA VICENTE

0001881-67.2007.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 20/10/2016
OAB-SP213009 - MARIA ALICE BRANDOLIS PROVENZANO RAMOS

0010647-02.2013.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 26/10/2016
OAB-SP326931 - GRAZIELLY VIDAL FERREIRA LIMA

0002468-36.2000.403.6104 206-EXFP 27/10/2016
OAB-SP164135 - CLAUDIA DE ARAUJO LIMA

0006971-17.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/11/2016
OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES

0002386-53.2010.403.6104 206-EXFP 29/11/2016
OAB-SP139622 - PEDRO NUNO BATISTA MAGINA

0001051-72.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 29/11/2016
OAB-SP255375 - PATRICIA MELO DOS SANTOS

0004417-36.2016.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 12/12/2016
OAB-SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI

0016135-84.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 12/01/2017
OAB-SP207066E - FRANCISCO CARLOS LUZ DE SOUZA

0200016-50.1992.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/01/2017
OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA

0000969-65.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/01/2017
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA

0003867-12.2014.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/01/2017
OAB-SP218210E - JAQUELINE APARECIDA VELOSO

0002788-18.2002.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 24/01/2017
OAB-SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

0017174-19.2003.403.6104 206-EXFP 25/01/2017
OAB-SP086542 - JOSE CARDOSO DE NEGREIROS SZABO

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 13/02/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 2/2017 - SANT-03V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 04ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3.ª VARA FEDERAL EM SANTOS - 04.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, bem como ao Edital das Inspeções Gerais Ordinárias 2017, expedido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 11 de Janeiro de 2017, designou o período de **27 de março de 2017 a 31 de março de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 27 de março de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Santos, Dr. Décio Gabriel Gimenez, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”); c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”); d) o Magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 30, 6º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, RF 853, Oficial de Gabinete (FC5), teve sua lotação alterada a partir da data de 09/01/2017 (Processo SEI n. 0072114-09.2016.4.03.8001).

CONSIDERANDO que a servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA**, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), encontra-se em licença para tratamento da saúde no período de 31/01/2017 a 4/03/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor **ALEXANDRE CONTTI**, RF 5688, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), em substituição, desde 9/01/2017 até a nomeação definitiva de um servidor para a referida função;

DESIGNAR: a servidora **ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO** - RF 3869, para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC5) em substituição, no período de 31/01/2017 a 15/02/2017; e o servidor **MARIO LUIZ KALVAN** - RF 2456, para ocupar a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5) no período de 16/02/2017 a 04/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria Nº 1, DE 09 DE fevereiro DE 2017.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora Maria Inês Alvarez Guimarães, Técnico Judiciário, RF 2901, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve em gozo de férias nos períodos de 07/12/2016 até 16/12/2016 (2015/2016) e de 09/01/2017 a 18/01/2017 (2016/2017);

Considerando que a Servidora Graziella Dionísio Vilella Milaré, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em férias no período de 09/01/2017 até 23/01/2017 (2015/2016);

Considerando que o Servidor Alexandre Gonçalves Bento, Analista Judiciário, RF 5187, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 23/01/2017 a 03/02/2017(2016/2017);

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF – Técnico Judiciário – RF 5274, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5) no período de 07/12/2016 a 16/12/2016 ;

NOMEAR a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS BARBOSA – Técnico Judiciário – RF 3682, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5) nos períodos de 09/01/2017 a 18/01/2017 e de 23/01/2017 a 03/02/2017;

NOMEAR a servidora FABIANA JOIA MASSINATORI, Analista Judiciário, RF 7584, para ocupar Função de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 09/01/2017 a 23/01/2017;

ALTERAR, a pedido, o 2º período de férias da Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, marcada para o período de 24/07/2017 a 10/08/2017 para gozo no período de 27/03/2017 a 13/04/2017.

S.J. do Rio Preto, 09 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 10/02/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria de Inspeção Geral Ordinária

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como o Edital da Diretoria do Foro, publicado no Diário Eletrônico nº 2, disponibilizado em 11/01/2017.

RESOLVE:

I - Designar o dia 03 de abril de 2017, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de abril de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros nos processos em trâmite, bem como nos bens públicos da Vara;

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) a juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara durante o período de inspeção;

IV - O expediente externo será suspenso durante a semana que antecede a inspeção, bem como o período da mesma, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, observado o item "d" do inciso "III";

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Defensoria Pública da União, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, à Delegacia de Polícia Federal de São José dos Campos e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São José dos Campos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - SJCP-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal Titular da 2ª Vara de São José dos Campos - Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 03 até 07 de abril de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, exceto para evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 27/03/2017 até 07/04/2017, sendo que no entanto, a fim de evitar eventuais prejuízos às pretensões das partes e seus procuradores, a atuação do juízo limitar-se-á ao recebimento de reclamações ou às hipóteses previstas no item "b"; **d)** a Juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara durante o período da inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior 522 – Jardim Aquarius, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José dos Campos, aos 13 dias de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – CJ-3, esteve realizando compensação no dia 23/01/2017 por realização de trabalhos em plantão judiciário e nos dias 02 e 03/02/2017 esteve participando do treinamento do PJE no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, para substituí-lo no dia 23/01/2017 e

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo nos dias 02 e 03/02/2017.

CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete, gozou férias no período de 23/01 a 01/02/2017;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Paulo Cezar Neves Junior

Juiz Federal Diretor do Foro da

Seção Judiciária de São Paulo - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, analista judiciário, conforme segue:

Exercício 2016

2º período – de 18/10/2017 a 31/10/2017

para 29/03/2017 a 11/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 14/02/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 14 de fevereiro de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 31/01/2017, 01 a 03/02/2017 e 06/02/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor José Donizeti Miranda, analista judiciário, RF 6014, para substituir a referida servidora nos dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 14/02/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 14 de fevereiro de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 17/02/2017 as 11 horas do dia 24/02/2017	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 13/02/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2508540/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0071187-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2508540

Diante da informação n. 2508497, DEFIRO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **José Renato Rodrigues**, RF 10409, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2017**), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2509074/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003945-64.2016.4.03.8002

Documento nº 2509074

Diante da informação n. 2509070, DEFIRO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **Rodrigo Boaventura Martins**, RF 10480, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**DEZEMBRO/2016**), e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho Corumbá-Campo Grande/MS), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2509386/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003952-56.2016.4.03.8002

Documento nº 2509386

Diante da informação 2509273, DEFIRO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **Ney Gustavo Paes de Andrade**, RF 10482, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **2 (duas) remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**DEZEMBRO/2016**); o pagamento de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, que correspondem aos 40% (quarenta por cento) do valor total da passagem aérea, acrescido de 20 % (vinte por cento) do mesmo valor por cada um dos dependentes até o limite máximo de 3(três) dependentes, e ressarcimento das despesas do transporte mobiliário e de bagagem no valor de **R\$ 3.494,65 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2509689/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0072927-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2509689

Diante da informação n. 2509602, DEFIRO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, RF 10411, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2017**), e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho São Paulo (Congonhas)/SP - Corumbá/MS), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2508897/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000297-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2508897

Diante da informação n. que correspondem aos 40% (quarenta por cento) do valor total da passagem aérea até a nova sede (trecho Presidente Prudente/SP-Dourados/MS), acrescido de 20 % (vinte por cento) do mesmo valor por sua dependente, até o limite máximo de 3(três) dependentes, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008. **R\$ 248,40 (setecentos reais e trinta e seis centavos)** no valor de total de **indenização de transporte**, e de **(DEZEMBRO/2016)** com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento **uma remuneração**, (1, no valor de **ajuda de custo**, RF 10404, para o fim de determinar o pagamento de **Luiz Augusto Imassaki Fiorentini 2508800, DEFIRO** o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2510062/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000071-37.2017.4.03.8002

Documento nº 2510062

Diante da informação n. 2509879, **DEFIRO** o pedido ao servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA**, RF 7463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento **(JANEIRO/2017)**, e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2508248/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000091-28.2017.4.03.8002

Documento nº 2508248

Diante da informação 2508138, DEFIRO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. OSIAS ALVES PENHA, RF 10.391, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **3 (três) remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2017**), e de **indenização de transporte**, no valor total de **R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)**, que correspondem aos 40% (quarenta por cento) do valor total da passagem aérea, acrescido de 20 % (vinte por cento) do mesmo valor por cada um dos dependentes até o limite máximo de 3(três) dependentes, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2509767/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000203-94.2017.4.03.8002

Documento nº 2509767

Diante da informação n. 2509731, DEFIRO o pedido ao servidor VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2017**), e de **indenização de transporte**, no valor **R\$ 118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho São Paulo (Congonhas)/SP - Corumbá/MS), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2512707/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000363-22.2017.4.03.8002

Documento nº 2512707

À vista da informação n. 2512590 e do artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90 e do artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, DEFIRO o ressarcimento do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativa a despesa realizada a título de transporte mobiliário e bagagem, à juíza federal Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, promovida da 3ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, para a 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Dr. ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o erro material que consta na ementa da Portaria nº 5, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1. RETIFICAR o texto mencionado: Onde se lê: "*Regulamenta a designação e realização das audiências por videoconferência na Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS*", leia-se: "*Regulamenta a designação e realização das audiências por videoconferência na 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS*".

2. DETERMINAR que sejam realizadas as comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ALCIDINA ALVES FONTOURA**, Técnico Judiciário, RF 7369, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-05), gozará férias no período de 13/02/2017 a 24/02/2017 (12 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, Oficial de Gabinete, esteve afastada por licença médica no dia 08/02/2017 (01 dia);

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **VIVIANE AGUENA CORREA LEITÃO**, Técnico Judiciário, RF 7036, para desempenhar, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-05), nos dias 13/02/2017 a 24/02/2017 (12 dias);

II- DESIGNAR, para desempenhar, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete, a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnico Judiciário, RF 6254, no dia 08/02/2017 (01 um dia);

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário – RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, esteve em gozo de férias no dia 30/01/2017 e estará em gozo de férias no período de 01/03/2017 à 09/03/2017 (9 dias - saldo de férias interrompidas) e teve autorizada a compensação do dia 10/03/2017 (1 dia);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo - RF 6420 - Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Processamentos Diversos (FC-05)**, esteve em gozo férias entre os dias 23.01.2017 à 01.02.2017 (10 dias) e teve autorizada a compensação dos dias 02 e 03/02/2017 (2 dias);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará em gozo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família nos dias 06/02/2017 à 15/02/2017 (10 dias);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 06/02/2017 à 20/02/2017 (15 dias);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Cristina Aparecida Bruciano Grant, RF 7038 - Supervisora de Apoio Administrativo (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 15/02/2017 à 24/02/2017 (10 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, Analista Judiciário - Assistente de Gabinete - FC-04**, bacharel em direito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, no dia 30/01/2017 e no período de 01/03/2017 à 09/03/2017 e no dia 10/03/2017 (11 dias);

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - RF 7461**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário RF 6420 - Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Procedimentos Diversos (FC-05)**, no período de 23.01.2017 à 01.02.2017 (10 dias) e nos dias 02 e 03/02/2017 (2 dias);

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cláudia Guimarães Marchesi - Analista Judiciária - RF 4190, Assistente Operacional - FC-02**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, nos dias 06/02/2017 à 15/02/2017 (10 dias);

IV - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente I (FC-04)**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luciane Torres de Andrade, Analista Judiciária, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de 06/02/2017 à 20/02/2017 (15 dias);

V - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário RF 6420 - Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Procedimentos Diversos (FC-05)**, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **Cristina Aparecida Bruciano Grant, RF 7038 - Supervisora de Apoio Administrativo (FC-05)** no período de 15/02/2017 à 24/02/2017 (10 dias);

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.